PORTARIA Nº. 078/2022

"Concede pagamento de licença prêmio a servidora"

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, senhor Jorge Antônio de Melo, no uso de suas atribuições legais; a Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** 30 (trinta) dias de **LICENÇA PREMIO, convertido em pecúnia**, ao servidor BAILON FRANCISCO ROSA JUNIOR, ocupante do cargo de AGENTE PARLAMENTAR DE VIGILÂNCIA E RECEPÇÃO, período aquisitivo compreendido entre 02/04/2017 a 01/04/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 07 de outubro de 2022.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente